



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 157

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia

PARECER N.: 014/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Histórico e considerações iniciais

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, analisado na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código 157.

Características gerais do curso

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3.215

Título Conferido: Licenciado em Geografia

Período Letivo: Intensivo; Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Res. 1.355 de 03.02 .1986 / Portaria 180/2013 DOU 03.05.2013.

Avaliação Externa: Avaliado pelo MEC em 2018 com nota 4

ANÁLISE

O Currículo do curso de Licenciatura em Geografia está estruturado a partir de quatro núcleos, a saber: I - O Núcleo de Estudos Básicos propiciará ao aluno conhecer os fundamentos epistemológicos, históricos, filosóficos e teóricos das ciências sociais e da educação. II - O Núcleo de Formação Profissional qualificará o aluno em campos próprios da atuação profissional do geógrafo, constituindo-se de conhecimentos da geografia humana, geografia física, tecnologias e pesquisa. III ? O Núcleo Prático-educativo colocará o aluno em contato com experiências no ensino da geografia, possibilitando a apropriação de conhecimentos específicos da área pedagógica. IV- O Núcleo Integrador propõe inserir o aluno em diversos espaços de interação e diálogo com a realidade geográfica e os sujeitos sociais, na intenção de ampliar as possibilidades de formação do discente, constituindo-se de seminários integrados, componentes curriculares optativos e atividades livres.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá 60 (sessenta) horas, elaborado na forma de Relatório monográfico experimental e/ou teórico e orientado por docente da Faculdade. O Conselho da Faculdade regulamentará, em resolução própria, as diversas formas de estruturação, desenvolvimento e apresentação do TCC.

O Estágio Supervisionado constitui-se atividade curricular obrigatória direcionada à profissionalização do licenciado em Geografia, compreendendo 420 horas, distribuído em quatro etapas: Estágio Supervisionado I (90h); Estágio Supervisionado II (120h); Estágio

Supervisionado III (90h) e Estágio Supervisionado IV (120h). O estágio será realizado na área de formação em Geografia para atuação na educação básica (Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Integrado e Técnico-profissionalizante). O Conselho da Faculdade de geografia aprovará regulamentação específica para o Estágio supervisionado.

As atividades complementares constituir-se-ão de disciplinas optativas, atividades livres relacionadas à participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino, participação em eventos da área de Geografia e de áreas afins, publicações, estágios voluntários, trabalhos de campo integrado (seminários integrados), monitoria, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, trabalhos publicados e outras atividades de cunho acadêmico-científico-culturais.

A Prática como componente curricular no curso de Licenciatura em Geografia constituir-se-á de um conjunto de atividades a serem realizadas pelos alunos, voltadas ao exercício da docência com a produção de materiais didáticos, metodologias criativas e uso de novas tecnologias. Contabiliza 428 horas, distribuídas ao longo do processo formativo em diversas disciplinas do curso, trabalho de campo, aulas de laboratório e seminários integrados. Em atendimento ao que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a temática será trabalhada na disciplina Educação Ambiental (60h), além de tratar de forma transversal em várias disciplinas da área da geografia física e humana.

A legislação referente à história e cultura afro-brasileira e indígena é contemplada com a disciplina Geografia e Cultura-Afro-brasileira e Indígena (60h), Geografia Cultural (60h) e Formação Histórica e Territorial do Brasil (60h).

No que se refere ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012 que versa sobre a integração da Educação em Direitos Humanos para os cursos de licenciatura como um componente transversal e/ou disciplinar, o tema está presente explicitamente no Curso de Licenciatura em Geografia na disciplina Educação e Direitos humanos.

As atividades de extensão contemplarão um total de 388 horas, distribuídas ao longo do curso em disciplinas do desenho curricular e nas atividades de trabalho de campo, do total da carga horária para a integralização curricular, o mínimo de 10 % deve ser cumprido por atividades de extensão, conforme estabelece o Regulamento de Ensino de Graduação. Faculdade de Geografia (FAGEO) instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que terá,

dentre outras atribuições fazer a avaliação do Projeto pedagógico do curso.

O curso informa que dispõe de 11 docentes, sendo 07 doutores, 04 mestres e 01 técnico-administrativo. O curso possui 02 salas de aula, 01 sala de reunião, 02 laboratórios e 01 sala administrativa. Ressalto que o presente PPC não menciona a flexibilização curricular, como é sugerido na UFPA.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Universitário de Abaetetuba está de acordo com as normas estabelecidas pelas leis que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica; e está de acordo com a legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental para Educação em Direitos Humanos e sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS; as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Considerando, ainda, que este foi aprovado na Conselho do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, o qual o curso está vinculado, sou de parecer favorável a sua aprovação, visto que colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na docência no Estado do Pará e outras áreas relacionadas à Geografia.

Este é o parecer s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 24 de Setembro de 2018

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves